



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.361

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.187,09
as dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.187,09 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO ----- R\$ 7.596,00

2.01.01.04.122.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.14.00 OUVIDORIA MUNICIPAL -----
----- R\$ 1.470,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 9.066,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 9.066,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 2.520,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.520,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.520,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.18.541.0001.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO AMBIENTAL ----- R\$ 1.587,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.587,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.587,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.361

Folha 02

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 256,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 256,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.256,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 800,00

2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.621.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.800,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 100.800,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ----- R\$ 541,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 541,92

Total da Unidade 08 ----- R\$ 541,92

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA ----- R\$ 1.014,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.014,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 1.014,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.361

Folha 03

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 13.402,17

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.402,17

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 13.402,17

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 134.187,09

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 134.187,09

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 4.076,30

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.076,30

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 2.520,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.520,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.596,30

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.843,00

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.843,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.843,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 800,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.361

Folha 04

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.621.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.800,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 100.800,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF ----- R\$ 541,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 541,92

Total da Unidade 08 ----- R\$ 541,92

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.41.00 GESTÃO DO TURISMO -R\$ 6.003,70

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.003,70

Total da Unidade 09 ----- R\$ 6.003,70

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESPORTO COMUNITÁRIO -----
----- R\$ 13.402,17

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.402,17

Total da Unidade 10 ----- R\$ 13.402,17

Total da Instituição 02 ----- R\$ 134.187,09

Total Geral Anulado ----- R\$ 134.187,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.361

Folha 05

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade